



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3386 – 09 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 11/2026
Processo 11/2026
INEXIGIBILIDADE 8/2026

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 74, Inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21, e conforme os Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa DATALEGIS – CONSULTORIA, ENSINO E PESQUISA LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 01.031.983/0001-96, versando sobre o objeto supracitado, no valor total de R\$ 2.690,00, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 03 de março de 2026.

José Izaías Gomes – “ZOLA”
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 274/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 900.06/2026

Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para a aquisição e recarga de extintores de incêndio.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 76.657,16 (setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 05/03/2026.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 20/03/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 20/03/2026.

MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <https://jacarezinhocompramis.com.br/licitacao/?idModalidade=3> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no sítio www.gov.br/compras, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 04 de março de 2026.

Ana Paula Formagio
Diretora Departamento Licitações

PORTARIA Nº 3905/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº. 1621/2005, de 30 de maio de 2005; considerando o Protocolo nº. 340/2026 (1Doc);

RESOLVE:

I – Conceder, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 11 de março de 2026, licença sem remuneração para tratar de interesses particulares à servidora Mariana Corrêa Tavares, matrícula nº. 3466-5, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

II – Durante o prazo acima mencionado, que terminará em 11 de março de 2027, não fará jus a Servidora a remuneração correspondente; em contrapartida, não lhe será exigido a prestação do trabalho devido.

III – O seu não comparecimento ou apresentação ao emprego no 30º (trigésimo) dia após o término da licença poderá acarretar sua rescisão por justa causa.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 04 de março de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 23/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 252/2025, 253/2025 e 254/2025

OBJETO: A contratação de empresa especializada em instalação, desinstalação, higienização, carga de gás e manutenção de ar condicionado e câmara fria.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: C A SANTANA REFRIGERAÇÃO, WELLINGTON RODRIGO DE SOUZA e C A DA CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS

FISCAL DE CONTRATO: Antonioni Antenor Palhares Filho

Jacarezinho, 03 de março de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11138/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis Municipais nº. 2.739/2012, 2.794/2013, 3.227/2015, 3.864/2020, 4.135/2022 e 4.430/2024.

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos das Leis Municipais nº. 2.739/2012, 2.794/2013, 3.227/2015, 3.864/2020, 4.135/2022 e 4.430/2024, ficam determinados os seguintes valores a título de **Subvenção – Emendas Impositivas**, os quais serão repassados pelo Poder Executivo Municipal, para o exercício de 2026:

I – **Misericórdia de Jacarezinho** – R\$ 100.000,00 (cem mil reais) – dotação 0910.1030200152.422 - 3350.43.00 / Fonte de Recurso - 000;

II – **Misericórdia de Jacarezinho** – R\$ 100.000,00 (cem mil reais) – dotação 0910.1030200152.386 - 3350.43.00 / Fonte de Recurso - 000;

III – **Misericórdia de Jacarezinho** – R\$ 100.000,00 (cem mil reais) – dotação 0910.1030200152.395 - 33.50.43.00 / Fonte de Recurso - 000;

IV – **COFADD** – R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais) – dotação 0910.1030200152.413-3.350.43.00 / Fonte de Recurso - 000;

V – **Associação Núbia Rafaela** – R\$ 100.000,00 (cem mil reais) – dotação 0910.1030200152.357-3.350.43.00 / Fonte de Recurso - 000;

VI – **Associação Núbia Rafaela** – R\$ 10.000,00 (dez mil reais) – dotação 0910.1030200152.396-3.350.43.00 / Fonte de Recurso - 000;

VII – **AJADAVI** – R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) – dotação 0810.1236700092.390-3.350.43.00 / Fonte de Recurso - 000;

VIII – **AJADAVI** – R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) – dotação 0810.1236700092.371-3.350.43.00 / Fonte de Recurso - 000;

IX – **Associação Quatro Bairros** – R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) – dotação 0710.0412200081.442-4.450.42.00 / Fonte de Recurso - 000;

X – **PROVOPAR** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) – dotação 1020.0824100211.446 – 4.450.42.00 / Fonte de Recurso - 000;

XI – **Associação Estrela Guia** – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) – dotação 1610.2724300236.033 - 3.350.43.00 / Fonte de Recurso - 000;

XII – **ASILO** – R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) – 1040.0824100202.408 - 3.350.43.00/ Fonte de Recurso - 000;

XIII – **ASILO** – R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) – 1040.0824100202.392 - 3.350.43.00/ Fonte de Recurso - 000;

XIV – **ASILO** – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) – 1040.0824100202.399 - 3.350.43.00/ Fonte de Recurso - 000;

XV – **ASILO** – R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) – 1040.0824100202.414 - 3.350.43.00/ Fonte de Recurso - 000;

XVI – **ONG Bicharedo** – R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) – 1410.0412200272.412 - 3350.43.00 / Fonte de Recurso - 000;

XVII – **ONG Bicharedo** – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) – 1410.0412200272.359 – 3.350.43.00 / Fonte de Recurso - 000;

XVIII – **ONG Bicharedo** – R\$ 19.722,00 (dezenove mil setecentos e vinte e dois reais) – 1410.0412200272.370 – 3.350.43.00 / Fonte de Recurso - 000;

XIV – **ONG Bicharedo** – R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) – 1410.0412200272.362 – 3.350.43.00 / Fonte de Recurso - 000;

XX – **ONG Bicharedo** – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) – 1410.0412200272.417 – 3.350.43.00 / Fonte de Recurso - 000;

XXI – **ONG Bicharedo** – R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) – 1410.0412200272.407 – 3.350.43.00 / Fonte de Recurso - 000;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 04 de março de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3386 – 09 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

ERRATA

Com referência ao Decreto Municipal nº 11.111 de 25 de fevereiro de 2026, faz-se a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

XIV – AOBÉ - Associação Ourinhense de Bem Estar – R\$ 703.000,00 (setecentos e três mil reais) – 1020.082450022.313 - 3.3.50.43.00/ Fonte de Recurso - 000;

LEIA-SE:

XIV – AOBÉ - Associação Ourinhense de Bem Estar – R\$ 563.130,00 (quinhentos e sessenta e três mil cento e trinta reais) – 1020.082450022.313 - 3.3.50.43.00/ Fonte de Recurso - 000;

Jacarezinho, 04 de março de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 23/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 252/2025, 253/2025 e 254/2025

OBJETO: A contratação de empresa especializada em instalação, desinstalação, higienização, carga de gás e manutenção de ar condicionado e câmara fria.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: C A SANTANA REFRIGERAÇÃO, WELLINGTON RODRIGO DE SOUZA e C A DA CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0910.1030100142.070 - 3.3.90.39.00 – FR 000 - Cod Red 3186

Jacarezinho, 04 de março de 2026

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 23/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 252/2025, 253/2025 e 254/2025

OBJETO: A contratação de empresa especializada em instalação, desinstalação, higienização, carga de gás e manutenção de ar condicionado e câmara fria.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: C A SANTANA REFRIGERAÇÃO, WELLINGTON RODRIGO DE SOUZA e C A DA CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1020 0812200202.309 – 3.3.90.39.00 - FR 000 – Cod Red 4655

Jacarezinho, 04 de março de 2026

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 30/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 190/2022

OBJETO: Contratação de empresa que forneça serviços terceirizados para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: C. C. PEREIRA & SOUZA LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1236100092.251 – 3.3.90.39.00 – FR 103 - Cod Red 1821.

Jacarezinho, PR, 04 de março de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 23/2023.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 207/2023.

OBJETO: Contratação de empresa que forneça serviços terceirizados (Atendente/sala de aula e Inspetor de Alunos), para a Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: IGES CONSULTORIA E TERCEIRIZAÇÕES LTDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0810.1236100092.251 – 3.3.90.39.00 – FR 103 - Cod Red 1821.

Jacarezinho, 04 de março de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 30/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 191/2022

OBJETO: Contratação de empresa que forneça serviços terceirizados para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: EDM CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1236100092.251 – 3.3.90.39.00 – FR 103 - Cod Red 1821.

Jacarezinho, PR, 04 de março de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico n. 06/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 88/2025

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de coffee break.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: ADRIANA PAIXAO DOS SANTOS ORLANDINI.

PRAZO PRORROGADO: 27 de março de 2026.

VALOR: R\$ 104.328,00 (cento e quatro mil, trezentos e vinte e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0250.0618100032.346 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cod Red 7456

0810.1230600092.041 - 3.3.90.32.00 - FR 000 - Cod Red 1554

0210.0515300032.007 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cod Red 200

Jacarezinho, PR, 04 de março de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11143/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 2.812/2013 e a Resolução FNDE nº 06/2020

DECRETA:

Art. 1º . Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAEM, para o mandato de 04 (quatro) anos, 2026 a 2029:

Titulares

I - Verônica Corrêa da Silva - Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação;

II - Gislene Rodrigues Machado - Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino (EMEI Pedacinho do Céu);

III - Franciele Rocha dos Santos - Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino (EMEI Pedacinho do Céu);

IV - Elaine Cristina Zabott Potzik – **Presidente** - Professores Municipais – APP Sindicato;

V - Gislaíne Spiaci Barbosa Zanchin – **Vice-Presidente** - Associação Estrela Guia;

VI - Maria das Graças Gandolfo - Lar São Vicente de Paulo.

Suplentes

I - Maria Fernanda Pereira Carvalho Elias - Poder Executivo Municipal –Secretaria de Educação;

II - Elisabete Garcia Ribeiro dos Santos - Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino (EMEI Pedacinho do Céu);

III - Franciele Rocha dos Santos - Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino (EMEI Pedacinho do Céu);

IV - Tereza Cristina Novais Sá Teles Silva - Professores Municipais – App Sindicato;

V - Plínio Marcondes Madureira - Associação Estrela Guia;

VI - Joel Quintino De Campos - Lar São Vicente de Paulo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Revoga-se o Decreto 8.113/2021.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 04 de março de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3386 – 09 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11144/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Projetos e Eventos Esportivos, da Secretaria Municipal de Esportes, Símbolo CC3, **Lucas Ribeiro de Moraes**, a contar de 04 de março de 2026.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 04 de março de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11145/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Projetos e Eventos Culturais, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Símbolo CC3, **Tiago Antonio Possetti**, a contar de 04 de março de 2026.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 04 de março de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11146/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Projetos e Eventos Culturais, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Símbolo CC3, **Lucas Ribeiro de Moraes**, a contar de 05 de março de 2026.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 04 de março de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11147/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Projetos e Eventos Esportivos, da Secretaria Municipal de Esportes, Símbolo CC3, **Tiago Antonio Possetti**, a contar de 05 de março de 2026.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 04 de março de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3386 – 09 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11139/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e Leis Municipais nºs. 4.749 de 03 de março de 2026 e nº 4.737 de 30 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.207.231,32 (três milhões duzentos e sete mil duzentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos), para a dotação abaixo especificada, e consequentemente alteração no PPA quadriênio 2026 a 2029 - (Lei nº. 4.735 de 30 de dezembro de 2025) e LDO 2026 - (Lei nº. 4.736 de 30 de dezembro de 2025).

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030200152.078	
3.3.50.85.00	7699	Contrato de Gestão – Fonte: 000 – Recursos Ordinário Livres – Exercício Corrente.	1.207.231,32
3.3.50.85.00	7700	Contrato de Gestão – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00) – Exercício Corrente.	2.000.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			3.207.231,32

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária constante no orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100142.070	
3.3.90.34.00	3165	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	1.207.231,32
3.3.90.34.00	3166	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00) – Exercício Corrente.	2.000.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			3.207.231,32

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 04 de março de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3386 – 09 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11140/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.737 de 30 de dezembro de 2025, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 154.108,80 (cento e cinquenta e quatro mil cento e oito reais e oitenta centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1012200132.067	
3.3.90.39.00	2853	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	154.108,80
TOTAL DO CRÉDITO			154.108,80

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2025, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	154.108,80
TOTAL		154.108,80

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 04 de março de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3386 – 09 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11141/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e as Leis Municipais nºs. 4.749 de 03 de março de 2026 e nº 4.737 de 30 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 792.768,68 (setecentos e noventa e dois mil setecentos e sessenta e oito reais sessenta e oito centavos), para a dotação abaixo especificada, e consequentemente alteração no PPA quadriênio 2026 a 2029 - (Lei nº. 4.735 de 30 de dezembro de 2025) e LDO 2026 - (Lei nº. 4.736 de 30 de dezembro de 2025).

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030200152.078	
3.3.50.85.00	7701	Contrato de Gestão – Fonte: 3303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) – Exercícios Anteriores.	792.768,68
TOTAL DO CRÉDITO			792.768,68

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2025, na Fonte de Recursos abaixo:

303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00)	792.768,68
TOTAL		792.768,68

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 04 de março de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3386 – 09 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11142/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.737 de 30 de dezembro de 2025, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 609.257,93 (seiscentos e nove mil duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	1030	Fundo Municipal Dir. Criança e do Adolescente	
DOTAÇÃO		1030.0824300235.020	
4.4.90.51.00	7696	Obras e Instalações - Fonte: 3000 – Recursos Ordinários Livres – Exercícios Anteriores.	609.257,93
TOTAL DO CRÉDITO			609.257,93

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2025, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	609.257,93
TOTAL		609.257,93

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 04 de março de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3386 - 09 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Educação

Rua Dr. Costa Junior, 1065 Centro – Fone/Fax: (043) 3911-3011

CEP: 86400-000 CNPJ: 76.966.860/0001-46

Site: www.jacarezinho.pr.gov.br E-mail: educacao@jacarezinho.pr.gov.br

ERRATA:

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA referente ao Calendário Escolar constante na **Resolução nº 06/2025**, nos seguintes termos:

1- MÊS DE OUTUBRO

ONDE SE LÊ:

4, 5, 3, 7, 8, 09

LEIA-SE:

4, 5, 6, 7, 8, 9

2- MÊS DE NOVEMBRO

ONDE SE LÊ:

9,10,11,12,13,14,15

LEIA-SE:

8,9,10,11,12,13,14

Permanecem inalteradas as demais disposições da referida Resolução.

Jacarezinho, 04 de março de 2026.

ALINE ROBERTA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
DECRETO Nº 10.280/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3386 - 09 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



CALENDÁRIO LETIVO 2026

SECRETARIA MUNICIPAL
EDUCAÇÃO
CULTURA E ESPORTES

JANEIRO DL						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

FEVEREIRO 07 DL						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28

MARÇO 22 DL						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

ABRIL 19 DL						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

MAIO 20 DL						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

JUNHO 21 DL						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

08 DL JULHO 05 DL						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

AGOSTO 21 DL						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

SETEMBRO 21 DL						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

OUTUBRO 20 DL						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

NOVEMBRO 19 DL						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

DEZEMBRO 17 DL						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Capacitação
Planejamento
Feriado
Recesso
Início/ Término
Férias
Conselho de Classe
Grupo de Estudo

01 Jan - Ano Novo
02 Abr - Aniversário da Cidade
03 Abr - Paixão de Cristo
05 Abr - Páscoa
21 Abr - Tiradentes
01 Maio - Dia do Trabalho
04 Jun - Corpus Christi
7 Set - Independência
12 Out - N. Sra. Aparecida
2 Nov - Finados
15 Nov - Proclamação da República
20 Nov - Consciência Negra
25 Dez - Natal

1º Bimestre - 19/02 à 30/04 - 48 DL
2º Bimestre - 04/05 à 10/07 - 49 DL
3º Bimestre - 27/07 à 30/09 - 47 DL
4º Bimestre - 01/10 à 23/12 - 56 DL

200 DL com alunos e 6 DL sem alunos

JACAREZINHO - PARANÁ